

EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 01/2019

Edital de convocação para Inscrição, Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professores para os cursos de Especialização “*lato-sensu*” em Psicopedagogia e Especialização “*lato-sensu*” em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, Resolução CONSUN 008/2019, torna público este **Edital** que institui as normas de **Seleção** simplificada para contratação de candidatos a Professores para os Cursos de Especialização, “*lato-sensu*”, em Psicopedagogia e Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

1-DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a professor far-se-á segundo as normas deste Edital. ANEXO I

1.1-Exige-se do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atender pré-requisito quanto à formação acadêmica, conforme quadro geral de vagas, ANEXO II e ANEXO: III, e demais requisitos editalícios;
- c) ser aprovado na presente seleção dentro da classificação oferecida.

1.2-O candidato a professor deverá comparecer na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus* Petrolina, para realizar a inscrição no período de **26/11 a 04/12/2019**, no horário das 17h às 20h.

1.3.- Serão aceitas também inscrições por meio de procuração, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.

2- DAS VAGAS

2.1-As vagas destinadas a contratação temporária dependerá da formação das turmas das respectivas especializações segundo quadro de disciplinas em anexo, ANEXO II e ANEXO:III.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. (ANEXO IV)
- b) Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação.
- c) Cópia da Carteira de Identidade.
- d) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com às disposições contidas no neste edital.
- e) Currículo Lattes.

4-DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de professores para ministrarem aulas nos cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) em Psicopedagogia e Educação em Direitos Humanos e Diversidade oferecidos pela UPE CAMPUS PETROLINA.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, constituída de Avaliação Curricular de Títulos.

4.3 Na Avaliação Curricular serão atribuídas pontuações de acordo com os parâmetros estabelecidos no Barema constante no ANEXO V do presente Edital.

4.4 Da Avaliação de Títulos

Os títulos deverão ser apresentados por meio físico. O candidato deverá apresentar, além do currículo Lattes, os comprovantes de títulos ali indicados para realização da prova de títulos;

4.5. O candidato ou seu procurador (mediante procuração) deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis para autenticação pelo servidor da UPE.

Não será aceita remessa de documentos ou inscrições pelos Correios;

4.6 Para efeito da prova de títulos, somente serão considerados os documentos devidamente comprovados e listados através do Currículo Lattes.

4.7. Não serão aceitos novos documentos para o cômputo dos pontos da prova de títulos após a entrega dos mesmos, bem como não serão considerados, para efeito desta prova, os certificados de cursos em andamento.

4.8. O não cumprimento estrito das regras previstas nos itens anteriores determinará a exclusão do candidato do certame.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

5.2 Os candidatos serão contratados segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição;

5.3 O candidato classificado será convocado por meio do telefone e/ou endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, portanto são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais;

5.4 O contrato de prestação de serviços terá por objeto o quantitativo de 15 (quinze) horas, 30 (trinta) horas ou 45 (quarenta e cinco) horas, conforme a vaga para o qual for selecionado, podendo ser prorrogado por igual número de horas, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos;

5.5 Para efeito de contratação, os profissionais deverão apresentar, quando solicitados a documentação a seguir relacionada:

- a. Comprovação de nacionalidade brasileira;
- b. Currículo Lattes, com as devidas comprovações de títulos acadêmicos;
- c. Cadastro de pessoal física – CPF;
- d. Carteira de identidade (registro geral);

- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante do PIS/PASEP;
- g. Comprovante de residência;
- h. Documentos militares se for o caso;
- i. Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- j. Dados de conta corrente de sua titularidade – nº, nome do banco e agência.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato selecionado, para sua contratação, obriga-se a aceitar e cumprir o horário de trabalho estabelecido pela Instituição nos respectivos cronogramas dos cursos de Especialização;
- 6.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos;
- 6.3 Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada ou revisão de atos avaliativos;
- 6.4 A inexatidão, deficiência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem embargo de outras medidas legais cabíveis.

6.5 Dos critérios de desempate

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a. Possuir maior grau de titulação acadêmica;
- b. comprovar maior experiência em ensino superior (considerando-se tempo e afinidade com a disciplina a que concorre);
- c. o último critério de desempate será a idade, tendo preferência o de maior idade.

7- DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

7.1 Os cursos de *Especialização em Psicopedagogia* e *Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade* possuem previsão de realização no período de fevereiro de 2019 a agosto de 2020.

8- DA REMUNERAÇÃO

8.1 O curso de Especialização em Psicopedagogia e Educação em Direitos Humanos e Diversidade seguirão a remuneração(hora/aula) segundo a titulação disposta no ANEXO VI

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

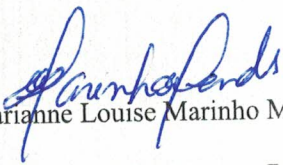
9.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.

9.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

9.3 Não caberão recursos de contestação das notas da prova escrita, em casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE, *Campus* Petrolina.

Petrolina, 25 de novembro de 2019.


Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina


Cristhiane Maria Bazilio de Omena Messias
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e
Pesquisa UPE Campus Petrolina

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	26/11 a 04/12/2019	Sala da Coordenação setorial de pós-graduação	17h às 20h
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	05/12/2019	Sala da coordenação setorial de pós-graduação	19 às 21h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	09/12/2019	Sala da coordenação setorial de pós-graduação	A partir das 17h
DIAS DA SEMANA			
FUNCIONAMENTO DAS AULAS	SEXTA-FEIRA		Das 18h30m às 22h
	SÁBADO		Das 07h30m às 12h30m Das 13h30m às 17h30m
	DOMINGO		Das 07h30m às 12h30m

OBSERVAÇÃO: dependendo da Carga Horária da disciplina ministrada pode ou não haver aulas nas sextas-feiras ou domingo

ANEXO: II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios(1)
APRENDIZAGEM E SEUS PROBLEMAS EMENTA: Distúrbios de Aprendizagem: aspectos básicos e classificação. As questões orgânicas nas dificuldades de aprendizagem. O contexto familiar e as dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e Tratamento dos problemas de aprendizagem. O papel do psicopedagogo no processo de integração do	45	01	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento

portador de distúrbios e/ ou problemas de aprendizagem. A atividade lúdica no atendimento e/ou orientação de portadores de dificuldades de aprendizagem escolar. Feurstein e a Teoria da Modalidade estrutural cognitiva.			
AValiação PISCOpedagógica EMENTA: Breves considerações sobre a evolução do conceito de avaliação. A avaliação na ótica da construção do conhecimento. O papel e o significado do “erro” de alunos e professores para o aprender e o ensinar.	45		Graduação em Pedagogia Especialização na área de conhecimento

(1) Títulos Obtidos em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso.

(2) O não cumprimento deste requisito implica na desclassificação do candidato.

ANEXO: III- QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios(1)(2)
FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EMENTA: Evolução dos direitos fundamentais. O Estado e a proteção dos direitos humanos. Análise dos Direitos Humanos na Constituição brasileira e dos Direitos Fundamentais Sociais. Apropriação das Instituições incumbidas da defesa dos direitos humanos	30	01	Graduação em direito, Mestre ou doutor na área de conhecimento
CRIME E JUSTIÇA PENAL EMENTA: Crime e Sociedade. Criminalidade, criminalização, vitimação, violência Desigualdade social e Justiça penal. Controle social e Direitos humanos. Garantias	30	01	Graduação em direito com especialização na área de conhecimento.

fundamentais dos presos e ressocialização.			
CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO E DIREITOS HUMANOS EMENTA: Conceitos e Princípios constitucionais. Políticas e programas governamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente: dos direitos fundamentais. ECA e o sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Entidades de Proteção do Idoso.	30		Graduação em direito com Especialização na área de conhecimento
METODOLOGIA DA PESQUISA EMENTA: Introdução aos conceitos básicos de metodologia. Tipos de Conhecimento. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; métodos e técnicas de pesquisa. ABNT. Orientação para construção do Artigo Científico.	45	01	Graduação em Pedagogia ou cursos afins Mestre ou doutor na área de conhecimento

(1) Títulos Obtidos em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso.

(2) O não cumprimento deste requisito implica na desclassificação do candidato.

UPE- UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

Psicopedagogia

Educação em Direitos Humanos
e Diversidade

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LÉGÍVEL E COM LETRA DE FÔRMA)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL /RUA:	
CIDADE:	
TELEFONES: Residencial ()	CELULAR ()
EMAIL:	
IDENTIDADE N°	ÓRG.EXP.
DATA DE NASCIMENTO:	

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO:	ANO DE
CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU:	
CIDADE:	ESTADO:

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

<input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF () CÓPIA DA IDENTIDADE
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIDÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU

Inscrição feita por (aluno ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____ / ____ /2019

ANEXO V- BAREMA AVALIAÇÃO CURRICULAR

PARÂMETROS	PONTOS/UNIDADE DE PARÂMETRO	MÁXIMO UNIDADES POR PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR PARÂMETRO
DOUTOR	20,0 por título (1)	1	20
MESTRE	10,0 por título (1)	1	10
ESPECIALISTA	5,0 por título (1)	1	5
EXPERIÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR -GRADUAÇÃO	4,0 (por ano)	5	20
EXPERIÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR- PÓS-GRADUAÇÃO (2)	0,5 (por módulo ou disciplina – mínimo 15h)	5	2,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2)	1,0 (por ano)	2	2
GRADUAÇÃO (2)	3,0 (por diploma) (1)	1	3

(1)Títulos Obtidos em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso.

(2)Na área de seleção



ANEXO VI- REMUNERAÇÃO/HORA AULA
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

Titulação (1)	Valor/hora
Especialista	R\$ 70,00 (setenta reais)
Mestre	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Doutor	R\$ 90,00 (noventa reais)

PSICOPEDAGOGIA

Titulação (1)	Valor/hora
Especialista	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Mestre	R\$ 70,00 (setenta reais)
Doutor	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

OBS: A Diferença da Remuneração em relação aos dois Cursos ocorre Em Razão Do Valor Diferenciado das mensalidades dos Mesmos.